

com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 24-D-1 e a partir de 1/3/81, de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, no pad. 12-B-1-I, a partir de 16-8-82, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.13-E-1-I e de acordo com o art. 25 das DT da LC.180/78, no pad.17-E-1-I e a partir de 1/11/83, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 18-E-1-I, tornando insubstancial as publicações de 27/7/78, 21/5/81, 22/6/82, 12/10/82, 14/7/82 e 4/11/83.

JOÃO FERREIRA, RG. 1.905.454, Mestre de Oficina, no padrão 23-B-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 27/3/79, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.24-B-1-I. Enquadrado a partir de 1/3/81, de conformidade com o art.22 da LC.247/81, no pad. 14-B-1-I, a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.15-B-1-I e a partir de 25/3/84, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 16-B-1-I e de acordo com o art.25 das DT. da LC.180/78, no pad. 20-B-1-I, tornando insubstancial as publicações de 27/7/78, 2/6/79, 6/6/81, 17/11/82 e 9/6/84.

JOÃO COLLADO, RG. 1.167.482, Eletricista, no pad.19-B-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 1/2/81, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.19-C-1-Enquadrado a partir de 1/3/81, de conformidade com o art.22 da LC.247/81, no pad. 10-C-1-I, a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.11-C-1-I e a partir de 6/12/82, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 12-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 2/8/78, 15/8/79, 29/5/81, 17/11/82 e 24/2/83.

JOSÉ RAPHAEL ROMANO, RG. 3.119.738, Mecânico, no pad.19-B e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 16/11/79, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.20-B-1; a partir de 1/2/81, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 21-C-1. Enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art.22 da LC.247/81, no pad. 12-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 19/8/78, 5/3/80, 13/6/81, 1/7/81 6/4/82.

JOÃO BATISTA MOREIRA, RG. 3.755.020, Mecânico, no pad.18-A-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 20/1/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.19-A-1. Enquadrado a partir de 1/3/81, de conformidade com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 10-A-1-I, a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.11-A-1-I e a partir de 6/12/82, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 12-A-1-I, tornando insubstancial as publicações de 29/8/78, 6/2/81, 6/6/81, 14/1/82, 22/6/82 e 4/11/83.

JOSÉ CHICHERCHIO NETTO, RG. 1.545.250, Pintor, no pad.17-A-1, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 1/3/81, de conformidade com o artigo 22 da LC.247/81, no pad. 9-A-1-I, a partir de 5/3/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 10-A-1-I e a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.11-A-1-I, tornando insubstancial as publicações de 2/9/78, 13/6/81, 1/7/81, 14/7/81 e 17/11/82.

ORLANDO PAULIS, RG. 3.011.317, Mecânico, no pad. 18-A-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 10-A-1-I, a partir de 1/6/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.11-A-1-I e a partir de 12/1/83, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 12-A-1-I, tornando insubstancial as publicações de 29/7/78, 21/5/81, 22/6/82 e 17/9/83.

OSWALDO PINTO ROSA, RG. 2.190.420, Mecânico, no pad.19-B-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1/6/80, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 20-C-1-Enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art.22 da LC.247/81, no pad. 11-C-1-I, a partir de 2/7/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.12-C-1-I e a partir de 1/6/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 13-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 29/8/78, 6/2/81, 21/4/81, 21/5/81, 9/10/81 e 22/6/82.

RAFAEL LUIZ DELISO, RG. 3.711.908, Mecânico, no pad.18-A-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1/2/81, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.19-A-1 e a partir de 2/2/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 20-A-1-I. Enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 11-A-1-I, a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.12-A-1-I e a partir de 2/7/81, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 13-A-1-I, tornando insubstancial as publicações de 2/8/78, 6/2/81, 9/5/81, 31/7/81 e 17/11/82.

RIZIERI D'ANGELO, RG. 1.279.927, Motorista Policial, no pad. 26-B-III face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 12-B-1-I, a partir de 29/10/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 13-B-1-I e a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.14-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 23/3/79, 25/3/81, 6/6/81 e 29/1/83.

SEBASTIÃO MACEDO, RG. 3.706.626, Funileiro, no pad.17-A-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 17/1/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.18-A-1 e a partir de 1/2/81, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.19-A-1, Enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 11-A-1-I, a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.12-C-1-I e a partir de 1/11/83, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 13-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 2/9/78, 6/2/81, 21/5/81, 31/7/81 e 17/11/82.

WALDIR GENESIO GIRODO, RG. 2.504.621, Mecânico, no padrão 19-B-1 e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1/2/81, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.20-C-1-I. Enquadrado a partir de 1/3/81, de acordo com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 11-C-1-I, a partir de 13/8/81, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad.12-C-1-I e a partir de 1/11/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad.13-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 29/1/80, 18/3/81, 6/5/81, 11/11/81 e 4/11/83.

WALTER SANTOS LIMA, RG.1.408.596, Motorista Policial, no padrão 27-C-III e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 25/6/80, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, no pad. 28-C-1-I. Enquadrado a partir de 1/3/81, de conformidade com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 13-D-1-I, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 457,70 e a partir de 1/6/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 14-B-1-I, tornando insubstancial as publicações de 23/3/79, 22/7/80, 21/5/81, 31/7/81, 14/1/81 e 3/6/82.

WILSON DE OLIVEIRA SILVA, RG. 1.871.087, Mestre de Oficina, no pad. 25-C-1-I e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 16/7/79, no padrão 26-C-1-I, em conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78. Enquadrado a partir de 1/3/81, de conformidade com o art. 22 da LC.247/81, no pad. 13-D-1-I, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 457,70 e a partir de 1/6/82, de acordo com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, no pad. 15-C-1-I, tornando insubstancial as publicações de 2/9/78, 30/11/79, 21/5/81 e 17/11/82.

Portaria do Delegado Titular
do 31º Distrito Policial.

Aplicando a pena disciplinar de Suspensão por 3 dias convertida em multa, ao Sr. Nelson Antonio Pacce, R.G. n° 9.730.493, Investigador de Polícia, nos termos do artigo 67, item IV c/c o artigo 73, Itens I, da LC.207/79, por infração ao artigo 63, item IX, do mesmo Estatuto legal. Portaria 4/84.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 19-6-84:
Na parte referente a JOSE BARBOSA FILHO, R.G. n° 4.603.834, Investigador de Polícia III;
QUE SE LHE: ... 9-A-2-I, LEMA-SN: ... 10-A-2-I.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

INDEFERINDO, por absoluta necessidade do serviço, - autorização requerida pelo B61. MARIO IELO, R.G. n°.... 1.133.316, Delegado de Polícia, Classe Especial, ref.6 , em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Marília para gozar férias correspondentes aos exercícios de: 1967 (30) dias, 1975 (30) dias, 1979 (15) dias, 1980 (30) dias e 1981 (30) dias.

INDEFERINDO, por absoluta necessidade do serviço, - autorização requerida pelo B61. RENATO RIBEIRO SOARES, RG 1.554.980, Delegado de Polícia, Classe Especial, Ref.6 , classificado no DERIN, para gozar férias correspondentes ao exercício de 1984 (30) dias.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO VALE DO PARAIBA Portarias do Delegado Titular de 05.07.84:-

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 27.05.84, ao Bel. JOSE JERONIMO GUIMARÃES SOARES - RG.1.932.628, Delegado de Polícia, efetivo, 2ª classe, Ref. 4, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Aparecida, onerando despesa a verba sub-alemento 3.111.1.1., do Código 18-02 da UD-05. Port. nº 010/84;

a partir de 10.04.84, a GEMMANO PARISI - R.G. 2.139.269, Investigador de Polícia II, efetivo, Padrão 12-D-2-I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Ubatuba, onerando a despesa a verba sub-alemento 3.111.1.1., do Código 18-02 da UD-05. Port.º 011/84;

a partir de 25.05.84, ao Bel. ALBERT KATCHBO-RIAN-RG.1.298.356, Delegado de Polícia, efetivo, 3ª classe, Ref. 3, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba, onerando a despesa a verba sub-alemento 3.111.1.1., do Código 18-02 da UD-05. Port.º 09/84. Esta Portaria torna sem efeito a publicada no D.O. de 30 de Junho de 1984.

DESIGNANDO: O Bel. REYNALDO SANTORELLO, RG. 1.889.098, Delegado de Polícia, Efetivo, 3ª Classe, Ref. 3, em exercício no 4º DISTRITO POLICIAL-SANTANA-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular o 2º DISTRITO POLICIAL-JARDIM PAULISTA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (3ª Classe), no período de (17/07 a 31/07/84), em virtude de férias do titular. (Port. nº... 091/84).

DESIGNANDO: O Bel. JOSÉ MARCIO TOLEDO DE AZEREDO, RG.... 2.222.628, Delegado de Polícia, Efetivo, 3ª Classe, Ref. 3, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular o 1º DISTRITO POLICIAL-CENTRO-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no período de (02/7 a 16/7/84), em virtude de férias do titular. (Port. nº... 092/84).

DESIGNANDO: O Bel. JOSE MARCIO TOLEDO DE AZEREDO, RG.... 2.222.628, Delegado de Polícia, Efetivo, 3ª Classe, Ref. 3, em exercício na Delegacia de Polícia de QUELUZ, para provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular a Delegacia de Polícia de AREIAS (5ª Classe), no período (02 a 16/07/84), em virtude de férias do titular. (Port. nº... 094/84).

DESIGNANDO: O Bel. PAULO SERGIO DE CARVALHO BORDEIRA, RG. 4.128.917, Delegado de Polícia, Efetivo, 4ª Classe, Ref. 2, em exercício na Delegacia de Polícia de BANANAL, para provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular a Delegacia de Polícia de SÃO JOSÉ DO BARREIRO (4ª Classe), no período (02 a 16/7/84), em virtude de férias do titular. (Port. nº... 095/84).

DESIGNANDO: VALDELIRIO ALFINO PINHEIRO, RG. 8.850.100, Escrivão de Polícia I, Efetivo, Padrão 5/A-2-I, em exercício na Delegacia de Polícia de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, para provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumular a função policial na Delegacia de Polícia de SANTO ANTONIO DO PINHAL, a partir de 1º/7/84, até a designação de outro Escrivão de Polícia. (Port. 036/84).

DESIGNANDO: DIONISIO DOS REIS, RG. 3.233.090, Carcerário, Efetivo, Padrão 15/C-1-I, da Delegacia de Polícia de PARAIUBA, para a Delegacia de Polícia do Município de SÃO SEBASTIÃO, por permuta. (Port. 097/84).

DESIGNANDO: CELSO MARTINS MARIA, RG. 3.228.272, Carcerário, Efetivo, Padrão 14-B-1-I, da Delegacia de Polícia do Município de SÃO SEBASTIÃO, para a Delegacia de Polícia de PARAIBUNA, por permuta. (Port. 098/84).

DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portarias do Delegado Titular de 14/6/84:

APLICANDO: A JOSÉ LAMARTINE FAGUNDES RG.5.697.706, Escrivão de Polícia II, Efetivo, Padrão 10/A-2-I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por três dias, convertida em MULTA, por infração ao artº 63, inciso IX, da LC 207/79. (Port. 007/84).

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE MARILIA

Portarias do Delegado de Polícia Titular

AUTORIZANDO: nos termos do artigo 2º, inciso II da Port. LG.05/84:-

o BEL. ADAIR POLO-RG.3 244 312-D